



LEI Nº 2.682, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DENOMINA DE ELIZIÁRIO DIÓGENES O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, DISTRITO DE PAJUÇARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Maracanaú, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua **ELIZIÁRIO DIÓGENES**, a atual Rua Aluísio Diógenes, em toda a sua extensão, iniciando na Rua Doutor Iran até a Rua Morada Nova, no bairro Boa Esperança, Distrito de Pajuçara, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação de Placas Indicativas e informar a nova denominação aos demais órgãos e munícipes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 12 DE JANEIRO DE 2018.

FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO
Em: 12/01/18
João Paulo
Danielle Carlos Moreir:
Mat. 40212



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 094/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ROCHA ABREU (ALINE DO HOSPITAL).